



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 158/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Bruna Vanz**, Diretor da Divisão de Controle de Limpeza de Ruas e Monumentos, matrícula n° 2299, correspondente ao período aquisitivo de 02-02-2022 a 01-01-2023, a serem gozadas de 02-02-2023 a 16-02-2023.

**Solange Maria Comin Spies**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 137, padrão 11, classe C, triênio 07, correspondente ao período aquisitivo de 11-05-2021 a 10-05-2022, a serem gozadas de 22-02-2023 a 13-03-2023.

**Solimar Canton**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 734, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2020 a 02-01-2021, a serem gozadas de 01-02-2023 a 10-02-2023.

**Cristina Aparecida De Oliveira Daros**, Recepcionista, matrícula n° 883, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 30-01-2021 a 29-01-2022, a serem gozadas de 01-02-2023 a 20-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-02-2023 a 16-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-02-2022

Redigido por: Janete Menegatti